

CORONEL JOÃO PESSOA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN  
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"  
CNPJ: 24.517.310/0001-46  
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO  
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

**ESTA ATA CONTEM:**

**1 ATA**

**SALA DAS SESSOES 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**ADMINISTRAÇÃO:**

**FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE  
CARVALHO.**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN  
 PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"  
 CNPJ: 24.517.310/0001-46  
 RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO  
 TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

Compareceram a esta Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2016, as 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Cel. Joao Pessoa/RN.  
 Compareceram os seguintes Vereadores:

01 *Françisco Roberto Amorim de Carvalho*

02 *Françisco Roberto Amorim de Carvalho*

03 *Elmário Alves de Carvalho*

04 *João Alves de Souza*

05 \_\_\_\_\_

06 \_\_\_\_\_

07 \_\_\_\_\_

08 \_\_\_\_\_

09 \_\_\_\_\_

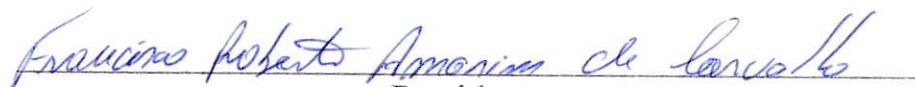
Cel. Joao Pessoa/RN, 02 de dezembro de 2016.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN  
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"  
CNPJ: 24.517.310/0001-46  
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO  
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Ata da 35ª (trigésima quinta) Sessão ordinária do 2ª. Semestre da 52ª. (Quinquagésima segunda) Legislatura da Câmara municipal de Cel. João Pessoa. Pelas 19:00 horas do dia 02 (dois) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), no palácio Vereador "Jose augusto" na sede da Câmara Municipal nesta cidade de Cel. João Pessoa/RN, sob a Presidência do Vereador Francisco Roberto Amorim de Carvalho. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Antônio Lima de carvalho, Elenio Ueliton de Carvalho e Jose Alves de Lima. Estando ausentes na sessão os seguintes Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho, Alexandre Jose de Sousa, Jaciro Caboclo da Silva, Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior e Jose Alves do Nascimento. Em seguida o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão e em seguida comunicar que na ausência de nº. Regimental, deixa de dá prosseguimento aos trabalhos da presente sessão por motivo de quórum. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte.

  
Presidente

Cel. João Pessoa/RN, 02 de dezembro de 2016.

